

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)

2.º TRIMESTRE de 2017

1. INTRODUÇÃO

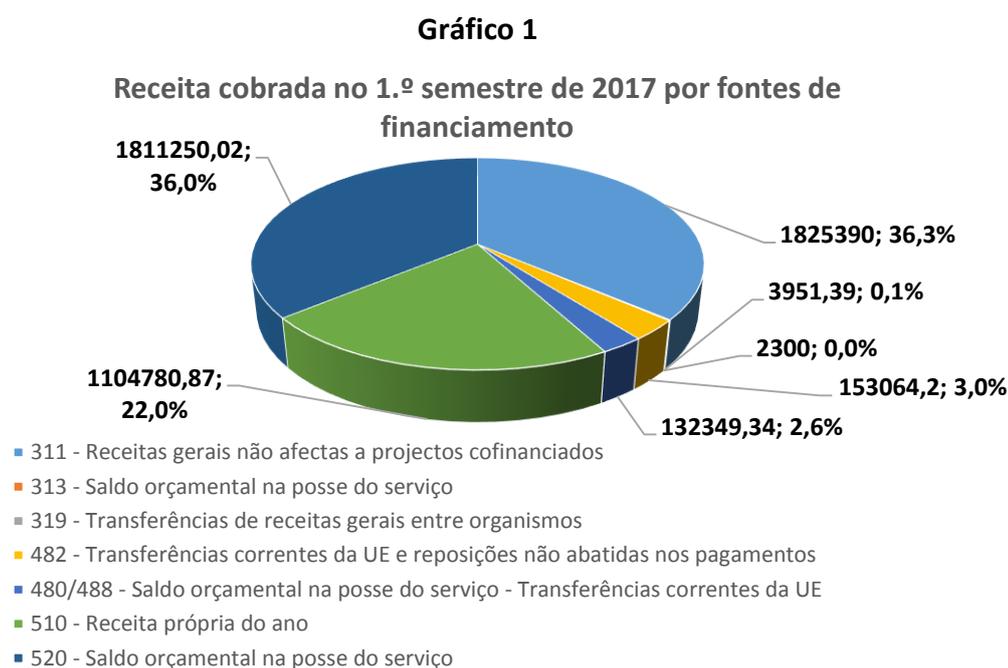
- a) A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no cumprimento das suas atribuições, definidas no D.L. 260/95 de 30 de Setembro e no Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de Setembro (aprovação dos Estatutos da ESHTe), apresenta os elementos relativos à execução financeira do 1.º semestre do corrente ano, suportada na informação registada pelos Serviços Patrimoniais e Financeiros.
- b) No decurso deste semestre é de salientar que a Presidência da ESHTe continuou a desenvolver todos os esforços para continuar a garantir os níveis desejáveis de equilíbrio orçamental, na linha do controlo implementado a partir do último trimestre de 2013.
- c) A despesa paga no 1.º semestre de 2017 ascendeu a 2858,9 mil Euros, o que constituiu um aumento de 9,7% em relação à realizada no período homólogo anterior (2.606,4 milhares de Euros). Por outro lado, os compromissos assumidos fixaram-se nos 3.044,3 milhares de Euros, o que representou +6,5% do valor referente à despesa paga no cômputo dos seis primeiros meses do ano corrente.
- d) Por outro lado, a receita cobrada cifrou-se em 5033,1 milhares de Euros no 1.º semestre de 2017, ou seja, um quantitativo superior em 14,7% ao detetado no período homólogo de 2016. Esta evolução será detalhada no ponto 2 do presente relatório.
- e) De forma a permitir uma apreciação mais abrangente da execução orçamental no período em apreço, elaboraram-se os Anexos I a III, os quais incluem os valores

registados na perspectiva da despesa e da receita, bem como a avaliação comparativa face ao período homólogo do ano anterior.

2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL

2.1. DA RECEITA

a) No Gráfico 1, seguidamente reproduzido, procede-se à desagregação por fontes de financiamento da receita cobrada no 1.º semestre de 2017 (ver também o Anexo I).



Conforme se pode observar, as receitas cobradas possuíram como fontes de financiamento dominantes, as transferências do Orçamento de Estado (36,3% do total da receita cobrada), o saldo orçamental de receitas próprias (36,0% do total) e as receitas próprias do ano (22,0% do total da receita cobrada). No conjunto, estas três fontes geraram 94,3% do valor da receita cobrada no 1.º semestre de 2017, contra 95,7% no período homólogo de 2016. Considerando apenas as receitas gerais provenientes do Orçamento de Estado para o ano em curso, foi nítida a diminuição da dependência, consubstanciada na redução de peso desta rubrica de 42,3% em 2016 para 36,3% em 2017.

As ocorrências atrás destacadas, resultaram da integração do saldo de gerência do ano anterior no valor global de 1.947.550,73 Euros, com a seguinte composição:

Quadro 1
Saldo de gerência de 2016

De dotações orçamentais (OE)	3.951,39 €
Programa ERASMUS	132.349,34 €
De receitas próprias	1.811.250,00 €
Total	1.947.550,73 €

b) Por outro lado, importa reter que, em termos concretos, com a dedução das verbas do saldo, a ESHTe acusaria no 1.º semestre de 2017 um grau de execução orçamental da receita anual prevista de 48,9%, ou seja, acima dos 45,5% apurados no ano anterior. O Gráfico 2 compara a previsão anual com a receita cobrada até final de junho de 2017.

Gráfico 2
Orçamento anual e receita cobrada no 1.º semestre de 2017
(Valores em Euros)



c) A recuperação do volume de propinas em mora (respeitantes aos anos letivos de 2011/12 a 2015/16) continua a processar-se a um ritmo lento, pelo que a Escola irá reforçar as ações tendentes a minimizar esta situação. O Quadro 2, abaixo reproduzido na página seguinte, ilustra esta situação.

Quadro II
Propinas em dívida (Euros)

Ano letivo	Propinas em dívida a 31-12-2016	Propinas em dívida a 31-03-2017	Propinas em dívida a 31-06-2017
2015/16	83.447,64	78.724,87	61889,28
2014/15	82.775,40	82.401,50	82.040,50
2013/14	56.999,69	56.999,69	56.999,69
2012/13	44.231,20	44.231,20	44.231,20
2011/12	54.305,10	53.425,10	53.425,10
TOTAL	321.759,03	315.782,36	298.585,77

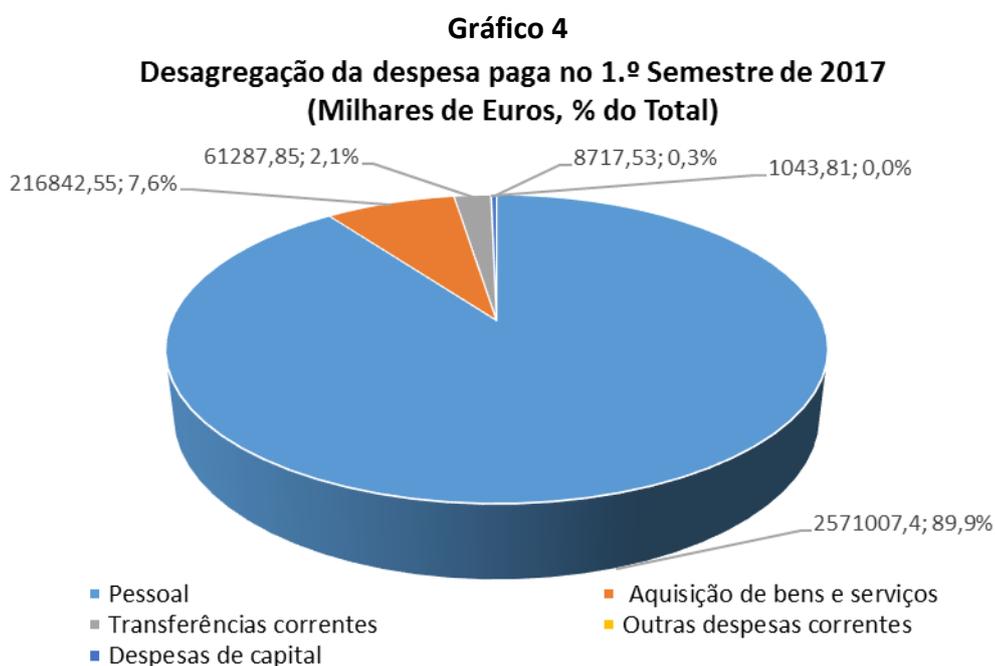
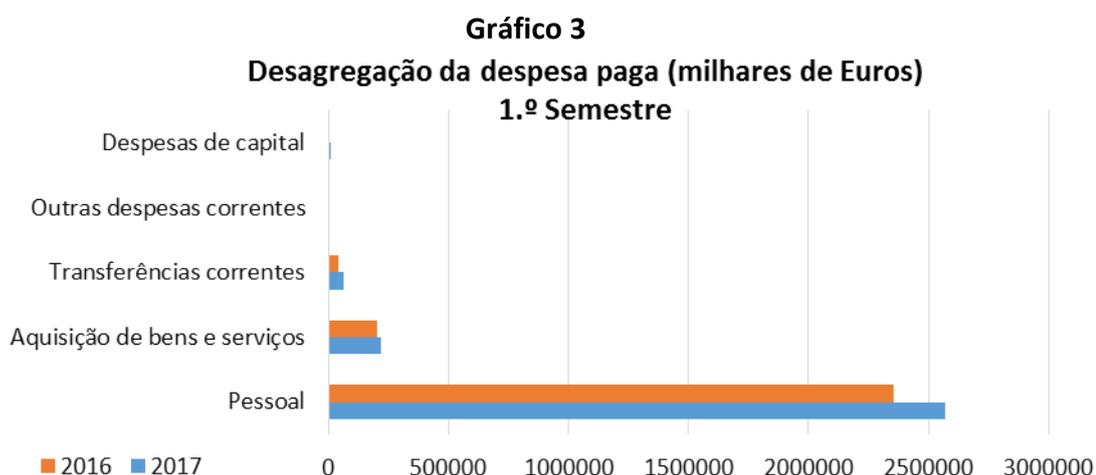
Conforme se pode verificar, a única recuperação de propinas em dívida que registou algum progresso foi a respeitante ao ano letivo anterior (2015/16), precisamente a que regista menor antiguidade.

2.2. DA DESPESA

- a) Em relação ao período em análise e em matéria de despesas, a presidência da ESHTe continuou a pautar a sua gestão por critérios bastante rigorosos, de forma a garantir uma execução orçamental sem grandes desvios, à semelhança do observado desde 2014.
- b) No cômputo geral do semestre em apreço (ver Anexos II e III), a despesa paga em 2017 cifrou-se em 2.858,9 milhares de Euros, o que superou em 9,7% o valor registado no período correspondente de 2015 (2.551,8 milhares de Euros).
- c) Em termos do grau de execução orçamental, a incidência das despesas pagas no 1.º semestre de 2017 foi de 34,63%, ou seja, um valor praticamente coincidente com o observado em 2016 (34,56%). Contudo, se deduzirmos do orçamento as despesas que resultam do crédito especial referente à integração de saldos, o grau de execução orçamental sobe para um plano acima do detetado em 2016 (45,3% contra 40,0%).
- d) O Anexo III permite visualizar a desagregação das despesas pelas suas principais tipologias, tendo como período de referência o 1.º semestre de 2017 e 2016. Assim, pode-se inferir que as despesas com pessoal representaram a parcela mais

significativa (90,4% do total da despesa paga em 2017, contra 92,1% em 2016), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (7,8% do total da despesa paga em 2017, contra 6,1% em 2016).

Os Gráfico 3 e 4, insertos seguidamente, facilitam a observação da evolução ocorrida.



Como decorre da apreciação do Gráfico 3, as despesas com pessoal evidenciaram um aumento 2017/16 de 9,1%, refletindo a necessidade de acomodação das novas disposições legislativas, particularmente os efeitos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, sobre o regime transitório da carreira docente do ensino superior politécnico, e do Decreto-Lei n.º 65/2016, de 21 de

outubro, o qual procede ao estabelecimento do regime remuneratório dos presidentes e vice-presidentes das escolas superiores politécnicas não integradas.

Por outro lado, as despesas na aquisição de bens e serviços revelaram um acréscimo de 6,1% face ao 1.º semestre de 2016, registando-se as subidas mais expressivas nas “Matérias-primas e subsidiárias” (+31,6%), nos “Estudos, pareceres e projetos” (+33,7%) e nos “Outros trabalhos especializados” (+53,3%, com incidência forte na área da informática).

Passando ao Gráfico 4, o qual permite a visualização da desagregação da despesa paga pelas principais rubricas, deve-se salientar a incidência percentual dos encargos com pessoal (89,9% do total), a qual ficou ligeiramente abaixo dos 90,4% observados em 2016. Relembre-se que a ESHTe não dispõe ainda de instalações próprias, pelo que não tem orçamentado despesas de manutenção e consumos anuais de determinados produtos indispensáveis para ao funcionamento da Escola, encargos estes assumidos diretamente pela entidade gestonária do Campus (Turismo de Portugal).

3. APRECIÇÃO GERAL

- a) Os saldos de gerência obtidos entre 2014 e 2016 resultaram praticamente de receitas próprias, pelo que a ESHTe pretende aplicá-los, em 2017, na concretização de um conjunto de obras inadiáveis ao nível do Campus Escolar (gerido pelo Turismo de Portugal), nomeadamente nas áreas técnicas, nos equipamentos de suporte, nos laboratórios, nas salas de aulas, nas instalações dos docentes, entre outras. Tenha-se presente que duas vistorias efetuadas por técnicos da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) resultaram na elaboração de relatórios onde esta entidade reconhece o caráter urgente de intervenção nas instalações e equipamentos afetos à ESHTe, sob pena de se prejudicar gravemente a qualidade do ensino ministrado na Escola e de se colocar em causa as próprias condições de segurança de funcionamento da mesma.

Beneficiando da ação de mediação conduzida pela Senhora Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi possível encetar um processo de contactos diretos com a Secretaria de Estado do Turismo e com o Turismo de Portugal, os quais culminaram com a definição de um programa conjunto de trabalho para encontrar uma solução referente ao problema das instalações, o qual inclui as seguintes vertentes:

- I. Criação de um Grupo de Trabalho constituído por técnicos das duas instituições, tendo por objetivo o estudo do reordenamento físico de toda a área do campus e das respetivas instalações, de modo a projetar-se para o futuro uma ocupação racional e que sirva os interesses das duas Escolas;
 - II. Celebração de um protocolo de entendimento entre as duas instituições tendo em vista a realização de um conjunto de intervenções urgentes e inadiáveis em áreas consideradas críticas e que colocam em risco o funcionamento das atividades escolares (com a condição das obras e melhorias a concretizar, não colidirem com o futuro plano geral de reordenamento e de reabilitação ocupacional e funcional do campus, decorrente do estudo mencionado no ponto anterior).
- b) Neste sentido, para concretizar este programa de investimentos a ESHTe irá utilizar os mecanismos legais previstos para o efeito. Assim, invocará o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 62/2007 (RJIES) e solicitará, cumulativamente, junto do Ministério das Finanças a autorização para integração do restante saldo de gerência, apresentando para o efeito o necessário programa justificativo.
- c) Convém igualmente enfatizar que este provável pedido de utilização do saldo do ano anterior, não afetará o desígnio perseguido pela presidência da Escola, no sentido de assegurar uma gestão financeira eficaz e consentânea com o bom uso dos dinheiros públicos. Os resultados obtidos no último trimestre de 2013 e no cômputo dos anos de 2014 a 2016, demonstram de uma forma inequívoca tal propósito, sendo que o grande objetivo será alcançar a absoluta estabilidade nas contas da ESHTe numa perspectiva de curto prazo, sem hipotecar a possibilidade de se concretizarem algumas ações estratégicas que consolidem a posição da ESHTe no

contexto do ensino superior público do turismo em Portugal e que resolvam o problema das instalações.

- d) Como nota final saliente-se que, do ponto de vista orçamental e financeiro, a gestão decorreu em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos e com preocupação pelo cumprimento das normas em vigor e com o indispensável controlo interno na utilização adequada dos recursos financeiros existentes.

Estoril, em 13 de julho de 2017

Anexo I
Receita - 1.º Semestre (Valores em Euros)

Financ.	Previsões corrigidas		Receita cobrada		Receita liquidada		Execução orçamental	
							(%)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
311	3696938,00	3509018,00	1825390,00	1856323,00	1825390,00	1856323,00	49,4	52,9
313	3952,00	3863,00	3951,39	3862,82	3951,39	3862,82	100,0	100,0
319	5600,00	7300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	41,1	31,5
482	94121,00	0,00	153064,20	0,00	153314,20	0,00	162,6	..
480-488	132350,00	310375,00	132349,34	763,00	132349,34	2663,00	100,0	0,2
510	2511200,00	2478107,00	1104780,87	1111234,37	1129844,90	1112483,01	44,0	44,8
520	1811251,00	1232301,00	1811250,02	1232300,64	1811250,02	1232300,64	100,0	100,0
910	..	0,00	..	180216,74	..	180216,74
Totais	8255412,00	7540964,00	5033085,80	4387000,57	5058399,90	4390149,21	61,0	58,2

311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados

313 - Saldo orçamental na posse do serviço

319 - Transferências de receitas gerais entre organismos

482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos

480/488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE

510 - Receita própria do ano

520 - Saldo orçamental na posse do serviço

910 - Saldo da gerência anterior na posse do serviço - - Transferências correntes da UE

Anexo II
Execução orçamental
Despesa - Janeiro a Junho

Fonte financiamento	Descrição	Orçamento inicial		Orçamento disponível		Compromissos assumidos		Despesa paga		Execução orçamental (%)	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
311	Despesas com pessoal	3696938,00	3509018,00	3696938,00	3509018,00	1824756,57	1846322,63	1808065,04	1721859,99	48,91	49,07
313	Despesas com pessoal	3952,00	3863,00	3952,00	3863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	Despesas com pessoal, transferências correntes e aquisições de bens de capital	5600,00	7300,00	5600,00	7300,00	349,55	0,00	349,55	0,00	6,2	0,00
482	Aquisição de bens e serviços, transferências correntes e despesas com pessoal	94121,00	0,00	94121,00	0,00	61025,15	0,00	61025,15	0,00	64,8	..
480-488	Transferências correntes e outras despesas correntes	132350,00	310375,00	132350,00	310375,00	0,00	38669,90	0,00	38669,90	0,00	12,46
510	Despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços e de capital	2511200,00	2478107,00	2511200,00	2478107,00	1158186,14	875320,60	989459,40	845851,00	39,40	34,13
520	Despesas com pessoal e aquisições de bens de capital	1811251,00	1232301,00	1811251,00	1232301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		8255412,00	7540964,00	8255412,00	7540964,00	3044317,41	2760313,13	2858899,14	2606380,89	34,63	34,56

311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados

313 - Saldo orçamental na posse do serviço

319 - Transferências de receitas gerais entre organismos

482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos

480/488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE

510 - Receita própria do ano

520 - Saldo orçamental na posse do serviço

Valores em Euros

Anexo III
1.º Semestre

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - Valores em Euros

Tipos de despesas	2017				2016			
	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)
1. Despesas correntes - Total	7793557,00	2850181,61	3019334,82	36,57	7116309,00	2603267,91	2757200,15	36,58
1.1. Pessoal								
Órgãos sociais	439083,00	98328,62	92386,98	22,39	207786,00	61179,90	61179,90	29,44
Pessoal dos quadros	1966092,00	999865,40	999865,40	50,86	1694774,00	795871,94	795871,94	46,96
Pessoal além dos quadros	1470995,00	575217,76	575217,76	39,10	1287380,00	669161,25	669161,25	51,98
Pessoal em regime de tarefa/avença	66717,00	42916,20	42916,20	64,33	89444,00	33090,45	33090,45	37,00
Subsídios de refeição	153371,00	48756,82	48756,82	31,79	154482,00	48404,72	48404,72	31,33
Subsídio de férias e de Natal	638059,00	340200,18	340200,18	53,32	673148,00	383117,13	383117,13	56,91
Horas extraordinárias	10000,00	1827,47	1827,47	18,27	6000,00	2109,61	2109,61	35,16
Ajudas de custo	16085,00	3349,70	3349,70	20,82	7500,00	4316,62	4316,62	57,55
Colaboração técnica especializada	16000,00	4713,00	4713,00	29,46	33844,00	1621,32	1621,32	4,79
Contribuições C.G. Aposentações	1276443,00	318200,66	318200,66	24,93	1190753,00	223211,17	309887,96	18,75
Contribuições Segurança Social	224932,00	114529,34	154620,76	50,92	311568,00	104961,50	142747,35	33,69
Outras despesas	93473,00	23102,25	34985,53	24,72	101907,00	29191,18	29191,18	28,64
Total	6371250,00	2571007,40	2617040,46	40,35	5758586,00	2356236,79	2480699,43	40,92
1.2. Aquisição de bens e serviços								
Matérias-primas e subsidiárias	185000,00	47520,97	47520,97	25,69	133800,00	36111,08	36229,41	26,99
Alimentação - Refeições confeccionadas	10950,00	735,95	735,95	6,72	35000,00	4942,54	4942,54	14,12
Limpeza e higiene	41000,00	8073,41	28561,92	19,69	35000,00	10469,80	10469,80	29,91
Conservação de bens	184877,00	2164,15	2514,15	1,17	287850,00	722,71	722,71	0,25
Comunicações móveis	16900,00	2482,58	6649,53	14,69	10000,00	2824,78	2824,78	28,25
Transportes	12500,00	954,83	3768,83	7,64	9670,00	6200,01	7808,52	64,12
Deslocações e estadas	50350,00	22401,21	26411,37	44,49	46084,00	19822,17	20376,76	43,01
Estudos, pareceres e projectos	37755,00	8548,80	8548,80	22,64	50158,00	6396,00	6396,00	12,75
Seminários	16000,00	545,67	545,67	3,41	22000,00	14118,90	14118,90	64,18
Assistência técnica	45000,00	2044,56	3340,71	4,54	49000,00	18359,36	19793,55	37,47
Outros trabalhos especializados	255000,00	68860,23	122389,24	27,00	161240,00	44933,21	54335,02	27,87
Outras aquisições	345504,00	52510,19	84495,56	15,20	207046,00	39406,91	51959,08	19,03
Total	1200836,00	216842,55	335482,70	18,06	1046848,00	204307,47	229977,07	19,52
1.3. Transferências correntes	194121,00	61287,85	65767,85	31,57	285158,00	40319,90	44119,90	14,14
1.4. Outras despesas correntes	27350,00	1043,81	1043,81	3,82	25717,00	2403,75	2403,75	9,35
2. Despesas de capital - Total	461855,00	8717,53	24982,59	1,89	424655,00	3112,98	3112,98	0,73
Equipamento de informática	12300,00	3249,82	9679,04	26,42	8800,00	3112,98	3112,98	35,37
Software informático	50000,00	2474,76	12310,60	4,95	35000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	165000,00	0,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	199500,00	2992,95	2992,95	1,50	375855,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos	35055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	8255412,00	2858899,14	3044317,41	34,63	7540964,00	2606380,89	2760313,13	34,56